SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 25 DE MAIO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua segunda reunião extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.

Indaiatuba, 25 de maio de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Dr. Flavio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde

Recebido em 03/06/26